

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO.**PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 7946/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA FMAS-CO Nº 016/2025**

Torna-se de conhecimento por parte deste gabinete o DFD (Documento de Formalização de Demanda), encaminhado para Secretaria Adjunta de Assistência Social, e na forma solicitada, AUTORIZO o prosseguimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 7946/2025**, de **objeto**: contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, recentemente incorporados à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, tendo em conta a necessidade da contratação.

Necessidade da Contratação:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins necessita da contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular com cobertura total contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, recentemente incorporados à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, Junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO

Contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade da cobertura de seguro total para o veículo que pertence a Frota do Fundo Municipal de Assistência Social, visando assegurar a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda accidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo território nacional, e em especial na jurisdição deste Município, que envolve área intermunicipal, onde esses veículos circulam constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, bem como em estradas de terra, estando, desta forma, sujeitos à ocorrência de sinistros diversos, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores e a terceiros, sendo, portanto, imprescindível à necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, proporcionando mais segurança às atividades operacionais desenvolvidas diariamente no âmbito desta Secretaria Municipal. É essencial destacar que essas intervenções representam um investimento no futuro assistencial do município.

Com isso, busca-se resguardar o patrimônio público de eventuais danos aos quais os veículos estão sob risco constante, bem como evitar a ocorrência e ser obrigado a cobrir custos com indenizações por responsabilidade civil, sendo, portanto, vantajosa a contratação.

Encaminha-se os presentes autos à equipe técnica, para proceder com a elaboração do ETP e TR, de acordo com a legislação vigente.

Colinas do Tocantins – TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Valdirene Pereira Lopes
Secretária Municipal de
Assistência Social
Portaria Nº 475/2025

VALDIRENE PEREIRA LOPES
Gestora do FMAS